



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

Os cerca de 17 mil alunos que realizaram o exame de Português do 12.º ano na 2.ª fase foram confrontados com um excerto da obra *Os Lusíadas* que não consta do programa da disciplina. É a primeira vez que nos exames do 12.º ano são propostas aos alunos estâncias de *Os Lusíadas* que não constam das selecionadas para leitura no ensino secundário - a sua abordagem é feita no 10.º ano.

Houve, também, um problema com o exame de Matemática Aplicada às Ciências Sociais, uma disciplina que está no currículo dos alunos de Línguas e Humanidades. Uma das perguntas feitas aos alunos continha um “erro grave”, considerou o professor que detetou o caso, que garantia que aquela questão, na forma como foi formulada, “não tem resposta”.

O próprio Instituto de Avaliação Educativa (Iave) reconheceu ao jornal Público que existe uma “fragilidade” na formulação da pergunta.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer ao Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1 - Que diligências concretas vão ser tomadas para garantir justiça e equidade entre os alunos que fizeram exame na fase I e na fase II, sabendo que o sucesso da sua eventual**

**candidatura ao ensino superior é afetado por estas provas?**

Palácio de São Bento, 24 de julho de 2019

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)